

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Requerimento N.º 230/2025

"Solicita informações sobre a contratação de consultoria para gerenciamento de áreas contaminadas no antigo aterro municipal".

Considerando a contratação da empresa AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANCA (CNPJ 14.256.315/0001-09) para a prestação de serviços de "CONSULTORIA EM GERENCIAMENTO DE ÁREAS CONTAMINADAS PARA O ANTIGO ATERRO (LIXÃO)", no valor de R\$ 76.900,00 (setenta e seis mil e novecentos reais);

Considerando ser dever do Poder Legislativo fiscalizar os atos da Administração Pública, zelando pela correta aplicação dos recursos públicos, pela proteção do meio ambiente e pela transparência das políticas municipais.

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que preste as seguintes informações:

1. Qual o objetivo pretendido pelo Município com a realização da "investigação confirmatória de solo" na área do antigo aterro?
2. Existe a intenção por parte da Administração Municipal de reativar o descarte de resíduos ou instalar um novo aterro sanitário na referida localidade?
3. Seja informada a localidade exata da área objeto da investigação, com o envio de um croqui ou mapa de localização anexo.
4. A contratação desta consultoria e a investigação do solo visam subsidiar a defesa do Município em algum processo judicial existente?
5. O Município figura como réu em algum processo judicial ou procedimento administrativo que apure crime ambiental ou dano ambiental decorrente do descarte irregular de resíduos no antigo aterro? Em caso afirmativo, solicita-se o envio de cópia integral dos respectivos autos.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Justifico este requerimento pela necessidade de esclarecer os propósitos da contratação, que envolve uma área de grande sensibilidade ambiental e de interesse para toda a comunidade. A fiscalização sobre a gestão de passivos ambientais e a destinação de áreas públicas é uma prerrogativa fundamental deste Poder Legislativo, em estrito cumprimento ao disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

São José do Barreiro, 04 de novembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO Nº 529

S. J. do Barreiro 04/11/2025



Ver. Daniel Correia Braga
(Danielzinho da Maria da Loja)

